



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023

ADITIVO N.º 003 /2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representada por seu Presidente Sr. Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, inscrito (a) sob CPF n.º [REDACTED]9-06, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 38.129.457/0001-73, sede na Avenida Paraná, n.º 985, Bairro São Vicente, Município de Bituruna/PR., neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. ADILSON WRUBLEWSKI, inscrito (a) no CPF sob o n.º [REDACTED]9-67.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 011/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, com término para a data de 18.07.2026. nos termos previstos em sua Cláusula décima (10.1).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 2.879,52 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, os quais serão pagos a



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Contratada mediante 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 239,96 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)** cada.

3.2. Os valores previstos na cláusula 3.1 já foram devidamente corrigidas monetariamente pelo acumulado de 12 (doze) meses do INPC, conforme cláusula 10.1 do contrato nº 004/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 2.879,52 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

Saldo atual: R\$ 110.932,26

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, sendo prorrogado a vigência do CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 011/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 pelo presente termo aditivo.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prorrogar pelo presente termo aditivo o objeto do CONTRATO N.º 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 011/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023, consistente na “contratação de prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, sendo necessária para o cumprimento das obrigações da 4ª fase do grupo 4 do E-Social, da Câmara Municipal de General Carneiro-PR, conforme a legislação vigente”.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro/PR, em 15 de julho de 2025.

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO
Assinado de forma digital por MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO
Dados: 2025.07.15 09:55:08 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.
CONTRATANTE

ADILSON WRUBLEWSKI
Assinado de forma digital por ADILSON WRUBLEWSKI
Dados: 2025.07.15 11:20:40 -03'00'

TOTAL TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS
Data: 15/07/2025 13:16:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GUSTAVO CALIXTO
Data: 15/07/2025 13:20:46-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42 – 3552-1443 – General Carneiro –
Estado do Paraná.